



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 019/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **João Batista dos Reis Gonçalves e Outra**, localizado na Rua Eloi Pereira Machado, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, descrito como **LOTE 9A DA QUADRA A**, neste Município, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 16.594 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **756,80 m² (setecentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **254,41m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 9A1 – QUADRA A**; **252,11m² – QUADRA A (duzentos e cinquenta e dois metros e onze centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 9A2 e 250,28m² (duzentos e cinquenta metros e vinte oito centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 9A3 – QUADRA A**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis